



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **AQUISIÇÃO de 8 (oito) placas metálicas de sinalização**, solicitado pela **Secretaria de Obras e Viação**, através do **Processo Administrativo N.º 4.384/2026 do sistema interno 1 DOC**. A contratação se dá com base com base no **Decreto Municipal N.º 2.392/2025**, e **Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**.

Critério de Julgamento: **Menor Preço**.

Proposta Vencedora: **LETRART COMUNICACAO VISUAL**

CNPJ: **91.393.090/0001-83**

Valor Total: **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**

Alto Feliz, 17 de agosto de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO de 8 (oito) placas metálicas de sinalização.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) .

A aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar a identificação e a orientação nos espaços e vias de responsabilidade do Município, proporcionando maior organização e segurança aos usuários, servidores e demais pessoas que circulam pelos locais. As placas são necessárias para sinalizar adequadamente ambientes, acessos, áreas de circulação, restrições e demais informações pertinentes, contribuindo para a padronização da sinalização municipal e para a prevenção de situações que possam causar dúvidas ou transtornos aos usuários. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender às demandas de sinalização da Secretaria de Obras, garantindo melhores condições de orientação, organização e segurança nos locais em que forem instaladas.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **LETRART COMUNICACAO VISUAL**, inscrita no CNPJ N.º **91.393.090/0001-83**, apresentou o valor total de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Administrativo N.º 4.384/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **LETRART COMUNICACAO VISUAL**, inscrita no CNPJ N.º **91.393.090/0001-83** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 17 de agosto de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4BC-ACE2-EE27-8989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRIELE ELIS NEIS (CPF 040.XXX.XXX-54) em 17/08/2026 08:35:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/A4BC-ACE2-EE27-8989>